



# MAKE FISHING FAIR

## Roteiro

Um roteiro para alcançar uma pesca  
justa e apoiar os pescadores artesanais  
na Europa



## Introdução

---

Há mais de três décadas que o potencial e a importância da pesca artesanal<sup>1</sup> têm sido destacados em muitos fóruns internacionais e europeus relevantes, tendo sido alcançados alguns marcos limitados que reconhecem o seu valor e potencial para fazer parte da solução para os mares em dificuldades da Europa e a segurança alimentar relacionada. Apesar disso, tal não se traduziu suficientemente em mudanças reais que permitam à pesca artesanal (SSF) ter um meio de subsistência digno e realizar o seu potencial.

O Fórum Make Fishing Fair, que se realiza uma semana antes do Diálogo sobre a Implementação da Pesca de Pequena Escala organizado pela DG Mare, surge no momento oportuno para fazer um balanço da situação atual do setor da pesca de pequena escala e das pressões cumulativas que este enfrenta. A pesca artesanal atingiu um ponto de inflexão no seu declínio, que se torna cada vez mais difícil de reverter se não forem tomadas medidas urgentes. A UE não pode permitir-se mais atrasos na proteção e promoção deste setor e do seu potencial para legislar e orientar políticas que sejam justas para os pescadores, justas para as gerações futuras e justas para a natureza.

Embora o Pacto Oceânico considere o apoio à pesca artesanal uma prioridade e delineie ações relevantes<sup>2</sup> que são potencialmente bons passos em frente, não são fornecidos detalhes sobre a natureza desse apoio, nem sobre como essa prioridade será assegurada na futura Lei do Oceano. Isto é essencial para salvaguardar a sobrevivência da pesca artesanal, garantindo que a aplicação das políticas proteja os seus direitos e reflita as necessidades específicas dos pescadores artesanais, em vez de aplicar uma abordagem única que favorece operações de maior escala e alto impacto.

---

<sup>1</sup> Utilizamos a definição do EMFAF de pesca artesanal - embarcações com menos de 12 metros que utilizam artes passivas. Embora esta definição única seja imperfeita e não tenha totalmente em conta as diferenças regionais, consideramo-la uma classificação «suficientemente boa».

<sup>2</sup> O Pacto Oceânico define concretamente o seguinte: Apoio prioritário à pesca artesanal. As ações relevantes incluem a publicação de um vademecum que apresente as melhores práticas que os Estados-Membros podem utilizar na atribuição de possibilidades de pesca, a fim de melhorar a transparência e promover a pesca sustentável, bem como um diálogo específico sobre a sua aplicação

. A Comissão irá também considerar a criação de um Conselho Consultivo específico

## O nosso apelo à ação

Neste contexto, apelamos às instituições europeias para que estabeleçam um Plano de Ação para a Pesca de Pequena Escala na Europa até 2026, incorporando os princípios das Diretrizes Voluntárias da FAO sobre a Pesca de Pequena Escala (Diretrizes SSF), com base numa abordagem política e de gestão diferenciada para a SSF e a pesca em grande escala (LSF).

Este plano deve incluir medidas concretas com um calendário vinculativo para as instituições europeias e os Estados-Membros, que incluam os seguintes pontos:

- Restaurar as unidades populacionais de peixes utilizando melhores conhecimentos científicos e tradicionais para reconstruir a saúde do ecossistema
- Proteger a pesca artesanal dos impactos concorrentes de outros setores da economia azul, garantindo acesso preferencial e posse dentro das águas territoriais, estendendo-se até à zona de 6 milhas e 12 milhas náuticas, quando apropriado
- Aplicar sistemas de cogestão adaptativos em todas as zonas costeiras
- Garantir uma repartição equitativa das possibilidades de pesca com base em critérios sociais, económicos e ambientais
- Promover a renovação geracional, eliminando barreiras e oferecendo incentivos, formação, orientação e meios de subsistência dignos para os jovens pescadores.
- Construir comunidades resilientes, capazes de se adaptar às alterações climáticas
- Garantir o acesso equitativo ao apoio setorial e aos mercados
- Promover a igualdade de género, reconhecendo as contribuições das mulheres e garantindo a igualdade de participação e oportunidades

## Prioridades fundamentais para um futuro justo e sustentável

---

### **1. Restaurar as populações de peixes utilizando melhores conhecimentos científicos e tradicionais para reconstruir a saúde do ecossistema**

Sem peixes não há futuro e, atualmente, esta é uma grande ameaça em todas as bacias marítimas. Precisamos de restaurar as populações de peixes e a funcionalidade dos ecossistemas. Isto requer áreas marinhas protegidas co-geridas, planos de restauração e uma gestão eficaz das pescas, bem como a melhor utilização da ciência, tendo em conta todos os fatores que afetam as populações de peixes, combinada com o conhecimento empírico e tradicional dos pescadores para orientar as decisões de gestão. Como primeiro passo, solicitamos a criação de um Conselho Consultivo dedicado à pesca artesanal.

Como prioridade, a Comissão Europeia precisa rever o processo de aconselhamento científico e a implementação dos MAP, dar prioridade à pesca de baixo impacto, utilizar o BMSY como ponto de referência alvo e abordar as deficiências que prejudicam a recuperação dos recursos haliêuticos. Esta última meta pode ser melhor alcançada através da fixação de quotas que apoiem a construção da biomassa, tendo em conta o tamanho dos peixes e a estrutura etária das populações piscícolas, bem como dando prioridade à pesca para consumo humano direto (especialmente as capturas da pesca artesanal) em detrimento da pesca de redução para farinha e óleo de peixe.

Exortamos a Comissão Europeia a utilizar todos os seus poderes como guardiã dos Tratados para fazer cumprir os regulamentos existentes, incluindo a definição de um programa ambicioso e concreto de medidas para alcançar o «bom estado ambiental», tal como exigido pela Diretiva-Quadro Estratégia Marinha (MSFD).

Apelamos à eliminação das lacunas na aplicação do Regulamento de Controlo, nomeadamente a isenção dos requisitos de comunicação da margem de tolerância das capturas não triadas de pequenos pelágicos. As medidas previstas no Regulamento de Controlo devem ser complementadas pela utilização de técnicas de controlo modernas, como o eDNA, para reforçar o cumprimento e melhorar a monitorização das capturas não triadas, reforçando simultaneamente a aplicação da lei contra a pesca recreativa ilegal, incluindo a remoção da barbatana caudal de todas as capturas desembarcadas pelos pescadores recreativos europeus.

### **2. Proteger a pesca artesanal dos impactos da concorrência de outros setores da economia azul, garantindo-lhe acesso preferencial nas águas territoriais, alargando-o até ao limite de 6 milhas e 12 milhas náuticas, quando apropriado.**

A pesca artesanal deve ser colocada no centro da economia azul, reconhecendo os direitos de posse e consuetudinários do setor da pesca artesanal e protegendo-o

da pressão espacial exercida por atividades concorrentes ou incompatíveis através da criação de «áreas de gestão em pequena escala».

Defendemos uma abordagem à economia azul que se baseie em fundamentos sociais e respeite os limites ecológicos e as metas marinhas (Bom Estado Ambiental), bem como um processo inclusivo de Ordenamento do Espaço Marítimo, no qual os pescadores artesanais sejam apoiados para participarem de forma eficaz.

Os pescadores de pequena escala devem ser efetivamente incluídos e capacitados para participar de forma significativa no ordenamento do espaço marítimo e na gestão integrada da zona costeira, em pé de igualdade com outras partes interessadas. O conhecimento local, tradicional e empírico da pesca de pequena escala deve ser incorporado, juntamente com o aconselhamento científico, na tomada de decisões relativas à pesca de pequena escala.

A Lei do Oceano deve reconhecer os direitos consuetudinários da pesca artesanal (acesso a zonas e recursos de pesca) e proteger o setor da invasão de setores mais poderosos da economia azul, estabelecendo uma zona regenerativa, concedendo acesso preferencial nas suas águas territoriais, estendendo-se até aos limites de 6 milhas e 12 milhas náuticas, quando apropriado para a pesca artesanal de baixo impacto, onde os planos de gestão são definidos através de esquemas de cogestão.

Melhorar a recolha de dados e a investigação para fornecer dados precisos sobre os impactos ecológicos, socioeconómicos e cumulativos das atividades da economia azul, incluindo a pesca recreativa e as novas atividades energéticas.

### **3. Aplicar sistemas de cogestão adaptativa em todas as zonas costeiras**

Aplicar a cogestão adaptativa em todas as zonas costeiras, começando pelas áreas marinhas protegidas e pelos planos de restauração, que incluem os pescadores artesanais, garantindo a sua autoridade partilhada na tomada de decisões, orientada pela inclusão, transparência, responsabilização e equidade nas águas costeiras europeias.

A Lei do Oceano deve tornar claramente a cogestão uma obrigação, definindo as funções e responsabilidades partilhadas das autoridades e dos pescadores artesanais, e instar os Estados-Membros a estabelecerem quadros jurídicos específicos que abranjam este regime de governação nas águas costeiras. Estes quadros devem garantir que sejam atribuídos recursos financeiros adequados nos orçamentos nacionais anuais para apoiar os sistemas de cogestão e o diálogo social, permitir uma implementação eficaz e desenvolver as capacidades necessárias para uma participação significativa dos pescadores artesanais nos processos de tomada de decisão.

### **4. Garantir uma alocação justa de oportunidades de pesca com base em critérios sociais, económicos e ambientais**

Os pescadores artesanais devem ter acesso preferencial aos recursos pesqueiros, com base em critérios sociais, culturais, económicos e ambientais, e devem ser envidados esforços para pôr fim à privatização do acesso aos recursos pesqueiros.

Para colmatar as lacunas na implementação e libertar todo o potencial do artigo 17.º, são necessárias orientações claras e uma ponderação destes critérios.

O «vademecum» deve conduzir a um plano de implementação vinculativo para a plena aplicação do artigo 17.º e fornecer orientações sobre boas práticas em matéria de sustentabilidade social, económica e ambiental e sobre a forma como essas boas práticas podem ser promovidas através da atribuição de possibilidades de pesca.

As orientações devem recomendar critérios, ponderações, indicadores e métodos de medição para que os Estados-Membros apliquem o artigo 17.º de forma justa e no espírito da lei. Devem garantir uma atribuição equitativa às frotas de pequena escala, por exemplo, reservando um mínimo de 20 % do total das possibilidades (TAC e esforço) nas pescarias geridas através de TAC e quotas, com salvaguardas para evitar a erosão e uma gestão transparente, como exemplificado pela reserva costeira da Dinamarca. As atribuições devem também facilitar o acesso de novos operadores, jovens pescadores e mulheres, que atualmente enfrentam barreiras.

Exortamos a Comissão Europeia a usar todos os seus poderes como guardiã dos Tratados para garantir a aplicação do artigo 17.º, incluindo através de processos por infração, e a incluir estas orientações como disposições específicas na Lei do Oceano, com a eliminação das capturas históricas como critério exclusivo para a atribuição de possibilidades de pesca.

## **5. Promover a renovação geracional, eliminando barreiras e oferecendo incentivos, formação, orientação e meios de subsistência dignos aos jovens pescadores.**

O futuro da pesca na Europa depende dos jovens, do seu empenho e satisfação com um trabalho que pode apresentar dificuldades que reduzem o seu apelo. A publicação de um Plano de Ação para a PES na Europa é uma forma de abordar a questão crítica da renovação geracional no setor das pescas, que ameaça a viabilidade a longo prazo da pesca artesanal. O plano deve ter como objetivo oferecer aos jovens e aos novos operadores perspetivas de subsistência dignas e seguras a longo prazo.

As barreiras à entrada de uma nova geração no âmbito da implementação das políticas, formação e licenciamento existentes devem ser abordadas com medidas que incentivem uma nova geração de pescadores de pequena escala, incluindo a garantia de acesso a quotas, apoio financeiro e a criação de instalações para a sua formação formal, incluindo formação online.

Apoiar os jovens trabalhadores do setor das pescas através de apoio técnico e orientação administrativa, criar programas de mentoria e aprendizagem e formação, incluindo em matéria de competências de liderança e comunicação. Criar formação específica e concreta para os pescadores de pequena escala, adaptada às suas necessidades, ao longo da vida. Promover a investigação e o desenvolvimento específicos no domínio das pescas de pequena escala, a promover e financiar através de programas de investigação da UE e nacionais. Explorar e apoiar ainda mais os programas e iniciativas de propriedade coletiva, como o Projeto Mer de Liens.

Apoiar a criação de redes de jovens e grupos de partilha de informações, como a Low Impact Fishers Youth Network, para que as suas vozes sejam incorporadas nos processos de tomada de decisão que afetarão o seu futuro.

Garantir condições de trabalho dignas e direitos sociais para a pesca artesanal, tais como acesso à segurança social, proteção de saúde adequada, educação e segurança no mar, de forma a aumentar a atratividade do setor para os jovens.

Se for claramente apoiada por políticas e financiamento, a transição energética poderá servir como um facilitador ambiental e social, melhorando as condições de trabalho, elevando o perfil do setor e atraindo jovens para a frota da pesca artesanal.

## **6. Construir comunidades resilientes capazes de se adaptar às alterações climáticas**

Desenvolver, em conjunto com as comunidades pesqueiras, políticas e planos específicos para a adaptação às alterações climáticas e sua mitigação, incluindo medidas de restauração para garantir ecossistemas marinhos e de água doce saudáveis, e medidas para mitigar choques ambientais e económicos, para a redução do risco de desastres e resposta a emergências.

Apoiar uma abordagem adaptativa à gestão das pescas que tenha em conta o impacto das alterações climáticas e acomode as necessidades específicas dos pescadores e trabalhadores da pesca em pequena escala.

Apoiar iniciativas que melhorem a resiliência das comunidades, particularmente face à escassez de recursos, ajudando-as a reduzir as perdas pós-colheita e/ou a desenvolver recursos alternativos, incluindo o desenvolvimento de soluções inovadoras para a valorização e utilização de espécies invasoras ou medidas de segurança para o manuseamento de novas espécies venenosas.

## **7. Garantir o acesso justo ao apoio setorial e aos mercados**

Os pescadores de pequena escala devem ter acesso justo e transparente ao apoio financeiro e aos subsídios, priorizando uma transição justa e a sustentabilidade, com acesso seguro ao mercado e prevenindo a sobrepesca. O desempenho económico da

negócio, medido em termos de lucro líquido sem subsídios, deve ser tido em conta.

Um fundo dedicado à pesca artesanal deve apoiar a sua transição energética, a renovação da sua frota, práticas sustentáveis, acesso ao mercado e tecnologias ou ferramentas digitais lideradas pelos pescadores, com capacitação, apoio técnico e redução dos encargos administrativos para garantir o acesso total. Esse fundo deve incluir o acesso a tecnologias de propulsão de baixas emissões e ao design de embarcações respeitadoras do clima. As frotas de pesca artesanal devem ter prioridade para esses investimentos, com base na sua pegada de carbono já baixa e na forte contribuição socioeconómica para as zonas costeiras.

Os sistemas alimentares locais, justos e sustentáveis devem ser reforçados para melhorar o acesso ao mercado e a rentabilidade, incluindo infraestruturas, iniciativas diretas e de cadeia de valor curta, como os programas de pesca apoiados pela comunidade, e um sistema de garantia participativa (PGS) dedicado à pesca artesanal, baseado em valores ambientais, sociais e culturais. Os produtos da pesca da UE devem poder competir em igualdade de condições com as importações, sujeitos a normas e regulamentos equivalentes.

Reforçar a capacidade das organizações de pesca artesanal, eliminando os encargos administrativos e aumentando o financiamento específico para criar mais organizações de produtores (OP) dedicadas à pesca artesanal, ao mesmo tempo que se reconhece (e apoia) plenamente as já existentes.

## **8. Alcançar a igualdade de género nas pescas**

O papel essencial das mulheres na pesca — muitas vezes informal e subvalorizado — deve ser reconhecido e apoiado pelas suas contribuições para a economia, a segurança alimentar e a pesca sustentável. As mulheres enfrentam restrições decorrentes de normas tradicionais e culturais enraizadas no patriarcado, que limitam a sua visibilidade e oportunidades.

Deve ser assegurada uma participação equitativa na governação e na tomada de decisões no setor das pescas, permitindo às mulheres contribuir com os seus conhecimentos e experiência, através de um apoio eficaz e de práticas inclusivas. As vozes e as organizações das mulheres devem ser reforçadas para aumentar a visibilidade, fomentar a liderança, promover a ação coletiva e apoiar a próxima geração de líderes.

Os meios de subsistência das mulheres devem ser protegidos através de princípios de trabalho digno, incluindo segurança social, proteção da saúde (reconhecendo doenças profissionais) e benefícios como licença de maternidade e paternidade. São necessárias pesquisas específicas e dados desagregados por género para compreender e apoiar as contribuições das mulheres. Os programas de capacitação devem promover habilidades de liderança e formação profissional para mulheres, enquanto tecnologias sensíveis ao género e

devem ser desenvolvidas condições de trabalho adequadas para satisfazer as necessidades específicas das mulheres na pesca.

## A importância e a marginalização da pesca artesanal de baixo impacto

---

A pesca artesanal em pequena escala ( ) sustenta um modo de vida que desempenha um papel socioeconómico fundamental nas comunidades costeiras e insulares, proporcionando meios de subsistência e atividades económicas, especialmente em áreas onde existem poucas alternativas. Para além do seu valor económico, a pesca artesanal em pequena escala também preserva o património cultural imaterial, o conhecimento tradicional e contribui para a diversidade biocultural. A pesca artesanal em pequena escala é distinta e significativamente diferente das atividades pesqueiras em maior escala e mais industrializadas, e deve ser tratada como tal.

Utilizando o critério fornecido pelo Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos, das Pescas e da Aquicultura (FEAMPA) e utilizado pelo Comité Científico, Técnico e Económico das Pescas (CCTEP), a pesca costeira artesanal ( embarcações com menos de 12 metros que utilizam artes não rebocadas) constitui mais de 70 % da frota de embarcações, gera pelo menos 50 % dos postos de trabalho na pesca e uma parte significativa do valor acrescentado (15 % do valor das capturas desembarcadas), representando 6 % do volume e causando o menor impacto ambiental, em contraste com a pesca em grande escala e de alto impacto. A nível mundial, a pesca artesanal é o maior empregador dos oceanos, em comparação com outras atividades pesqueiras, petróleo e gás, transporte marítimo e turismo combinados (OCDE 2016, Smith e Basurto ( 2019).

A pesca artesanal (SSF) é constituída principalmente por micro e nanoempresas familiares que apoiam uma série de atividades auxiliares — incluindo administração, gestão empresarial e manuseamento do pescado — e ajudam a distribuir amplamente os benefícios socioeconómicos. Apesar dos seus benefícios, o setor tem sido marginalizado e privado de oportunidades de pesca e apoio setorial ao longo de décadas, o que tem afetado a resiliência geral das comunidades piscatórias europeias.

### A pesca artesanal faz parte da solução

Com espaço político e apoio adequado, a pesca artesanal (SSF) poderia ser parte da solução e uma virada de jogo para os mares em dificuldades da Europa. A PES tem potencial para desempenhar um papel mais importante no reforço da segurança alimentar europeia, dar um contributo vital para a implementação dos objetivos do Pacto Ecológico para 2030 e 2050 e promover a Agenda 2030 das Nações Unidas para o Desenvolvimento Sustentável, incluindo a consecução dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU.

No entanto, a implementação parcialmente deficiente das sucessivas Políticas Comuns das Pescas (PCP), que favoreceu a pesca em grande escala e de alto volume, levou a uma distorção do mar, com muitas das nossas importantes unidades populacionais a serem sobreexploradas e o capital pesqueiro, o acesso às oportunidades de pesca e a influência a concentrarem-se em cada vez menos mãos. Isto está a pôr em risco a segurança alimentar e a soberania alimentar europeias e a comprometer as perspetivas futuras das comunidades costeiras.

As atividades da economia azul, tais como formas destrutivas de pesca industrial, projetos de exploração de petróleo, gás e energias renováveis mal avaliados e planeados, aquicultura à escala industrial, poluição e turismo de massa, afetaram negativamente os meios de subsistência da pesca artesanal e perturbaram o equilíbrio ecológico necessário para a sustentabilidade dos recursos aquáticos vivos. Isto tem um impacto duradouro no abastecimento sustentável de peixe, na gestão dos recursos aquáticos, no emprego e na renovação geracional.

## Considerações finais: Temos de tornar a pesca justa.

---

Existe o risco de que, sem um apoio político adequado e a implementação das medidas acima mencionadas, o setor da pesca artesanal continue a declinar e acabe por desaparecer. Tal situação prejudicará as comunidades costeiras, as suas economias locais, o abastecimento alimentar, as tradições, a cultura, os conhecimentos e as competências, bem como as gerações futuras, que perderão tudo isto e verão desperdiçada a oportunidade de aproveitar o seu potencial para alcançar objetivos mais amplos de sustentabilidade social, ambiental e económica.

Por conseguinte, decidimos trabalhar em conjunto para garantir que este Apelo à Ação seja amplamente divulgado, incorporado e implementado a todos os níveis.

### Assinado por

---

Associazione Casette dei Pescatori

Casa dei Pesci

Cooperativa San Leopoldo

Associazione Pescatori di Pantelleria

Isole Eolie Pesca Responsabile

Association des Ligneurs de la Pointe de Bretagne

Union des communautés des prud'hommes pêcheurs de Méditerranée (UCPPM)

Prud'homie de Saint Raphaël

Pleine Mer

Latvian Fishermen Federation

Fischereischutzverband Schleswig-Holstein

Association of Small Coastal Fishermen of the Adriatic

European Association of fishermen at the black sea

Marsempre

Scottish Creel Fishers Association

Sveriges Yrkesfiskare Ekonomiska Förening (SYEF)

PO Kustfiskarna Bottnhavet Ekonomisk Förening

Ålands Fiskare r.f.

Foreningen for Skånsomt Kystfiskeri Producentorganisation (FSK-PO)

Irish Islands Marine Resource Organisation (IIMRO)

C-LIFE

Pot Fishing Agency

Pescartes

Asociación de atuneros con linea de mano del mediterráneo

Miracanarias

Cofradía la restinga (El Hierro)

Mulleres Salgadas

Bivdu

Norges Kystfiskarlag

Snowchange

Federatia Delta Dunarii

Erris Lobster Conservation and Restocking Association

Zygi Fishermen Association

Wolińskie Stowarzyszenie Rybaków Empesca't

Associazione Casette dei Pescatori

Arts Menors Costa Brava

Darłowska Grupa Producentów Ryb i Armatorów Łodzi Rybackich

## Supportive Organisations

---



## Sobre a campanha Make Fishing Fair

A campanha **Make Fishing Fair** é liderada por pescadores artesanais de toda a Europa, que procuram corrigir o desequilíbrio entre a pesca artesanal de baixo impacto e as operações industriais de alto impacto através de uma transição justa. O Fórum Make Fishing Fair reunirá 45 pescadores de 17 países, juntamente com decisores políticos, cientistas e ONG, para enfrentar os desafios urgentes que o setor enfrenta. O Fórum visa reforçar a solidariedade entre os pescadores, alargar o apoio à pesca artesanal e garantir que as suas vozes continuam a ser centrais nas discussões políticas da UE antes dos Diálogos de Implementação.

## 30 anos de ação em prol da pesca artesanal na Europa

- 1995** [Código de Conduta da FAO para a Pesca Responsável](#): O artigo 6.18 defende os direitos dos pescadores artesanais e de pequena escala a meios de subsistência seguros e justos, com acesso preferencial às zonas de pesca tradicionais sob jurisdição nacional. (Fundação global para os direitos da pesca artesanal e de pequena escala.)
- 
- 2009** Abril: [O Livro Verde da UE sobre a reforma da PCP](#) propõe uma abordagem diferenciada para a pesca artesanal (SSF) e a pesca industrial (LSF).  
Novembro: [A Declaração do Workshop de Bruxelas sobre a PPC e a pesca artesanal](#) reforça a defesa da inclusão das vozes da pesca artesanal na política da UE.
- 
- 2010** Campanha Ocean2012: promove a atribuição de oportunidades de pesca àqueles que pescam de forma sustentável e proporcionam o maior benefício social.
- 
- 2012** Maio: Diretrizes voluntárias sobre a governança responsável da posse da terra, da pesca e das florestas aprovadas pelo Comité das Nações Unidas para a Segurança Alimentar Mundial.  
Novembro: [O primeiro Congresso Europeu dos Pescadores Artesanais](#) define uma visão comum para os pequenos pescadores europeus e apela à criação do LIFE
- 
- 2013** O Segundo Congresso Europeu dos Pescadores Artesanais reforça a cooperação regional.

---

Adotada a nova Política Comum das Pescas (PCP) — introduz o artigo 17.º, promovendo uma repartição mais justa e sustentável das possibilidades de pesca.

---

**2014** Adotadas as Diretrizes Voluntárias da FAO para Garantir a Pesca Artesanal Sustentável — um quadro global que liga a pesca artesanal à segurança alimentar e à erradicação da pobreza.

---

**2015** A Agenda 2030 das Nações Unidas para o Desenvolvimento Sustentável é adotada — inclui o ODS 14.b, que garante o acesso dos pescadores artesanais aos recursos marinhos e aos mercados.

LIFE (Low Impact Fishers of Europe) formalmente estabelecida; abre escritório em Bruxelas como voz dedicada à pesca artesanal a nível da UE.

---

**2018** Lançamento do Plano de Ação Regional para a PES (RPOA) para o Mediterrâneo e o Mar Negro — o primeiro roteiro regional para a pesca artesanal sustentável.

---

**2019** A campanha «Um Acordo Justo para a PES» apela à correção de injustiças históricas e à promoção do acesso equitativo aos recursos.

---

**2021** Outubro: LIFE & Our Fish publicam relatório sobre as oportunidades de pesca como agente de mudança.  
Novembro: LIFE emite declaração sobre a implementação da PCP, destacando a necessidade de uma abordagem diferenciada para a pesca artesanal.

---

**2022** Junho: Conferência das Nações Unidas sobre os Oceanos (Lisboa) — Organizações de pesca artesanal de todo o mundo unem-se num «Apelo à Ação da Pesca Artesanal» para implementar o ODS 14.b.

Resoluções do Parlamento Europeu sobre a implementação do Artigo 17.º e sobre a situação e perspetivas futuras da pesca artesanal na UE

---

**2023** Novembro: LIFE publica um Apelo à Ação para uma melhor implementação da PCP através de uma abordagem diferenciada.

---

---

Workshop Regional da IYFA (Galiza, Espanha): Adoção de uma «Declaração Geral» e do «Plano de Ação das Mulheres na Pesca».

Resolução do Parlamento Europeu sobre a cogestão nas pescas da UE e o papel do setor na implementação de medidas de gestão.

---

**2024** Maio: Lançamento da campanha «Make Fishing Fair» — 38 grupos de pescadores e 20 ONG apelam a um acesso equitativo às quotas, a uma transição justa e à transparência nas subvenções e nas atribuições.

Julho: Manifesto para a X.ª Legislatura (2024-2029) delineia as prioridades políticas da pesca artesanal para o próximo mandato da UE.

---

**2025** Fevereiro: A LIFE apresenta as suas opiniões sobre o Pacto pelos Oceanos para influenciar a governação global dos oceanos.

Março: Evento parlamentar Make Fishing Fair reúne pescadores de pequena escala de toda a Europa e do Reino Unido no Parlamento Europeu para defender um acesso mais justo às oportunidades de pesca e um maior apoio às práticas de baixo impacto.

Junho: O Fishers' Call to Action ganha visibilidade na UNOC3, elevando as questões da pesca artesanal ao nível global.

Setembro: A LIFE dirige-se ao Comissário Kadis relativamente ao Vademedum do Artigo 17.º, reforçando os princípios de atribuição equitativa.



**blue ventures**  
beyond conservation



The Make Fishing Fair Campaign is a partnership between  
the Low Impact Fishers of Europe and Blue Ventures